



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2026



O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e a previsão do **Termo de Ajuste de Conduta 008/2011**;

CONSIDERANDO a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da Administração;

RESOLVE

Art. 1º. Diante da necessidade da contratação de profissionais em caráter emergencial de contratação, lançar o presente Edital visando preencher vaga temporária de:

Parágrafo Único: ficam impedidos de participar desta Chamada Pública em função de nepotismo os parentes, cônjuges, companheiros, consanguíneos (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até segundo grau), do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários do Poder Executivo ou dos cargos que lhe sejam equiparados.

Cargos nível Fundamental

Cód.	Cargo	Nº de vagas	Requisitos para assumir o cargo e Escolaridade	Vencimentos	Carga Horária	Tipo de Prova
01	Operador de Equipamentos Rodoviários	1 + CR	Portador de Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Portador de CNH categoria D ou Superior	R\$2.883,46	40 horas	Objetiva e Prática

Cargos nível Médio/Técnico

Cód.	Cargo	Nº de vagas	Requisitos para assumir o cargo e Escolaridade	Vencimentos	Carga Horária	Tipo de Prova
02	Técnico em Enfermagem	1 + CR	Habilitação para o Exercício da profissão de Técnico de Enfermagem, com registro no COREN	R\$3.325,00	40 horas	Objetiva

Cargos nível Superior

Cód.	Cargo	Nº de vagas	Requisitos para assumir o cargo e Escolaridade	Vencimentos	Carga Horária	Tipo de Prova
------	-------	-------------	--	-------------	---------------	---------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2026



03	Psicólogo	1 + CR	Habilitação Legal para o exercício da profissão de Psicólogo, com registro no CRP	R\$3.208,35	20 horas	Objetiva
----	-----------	--------	---	-------------	----------	----------

Art. 2º. DAS INSCRIÇÕES:

I - A inscrição no Processo de Chamada Pública implicará, desde logo, na ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital. É de responsabilidade do candidato conhecer a legislação mencionada neste Edital e demais determinações referentes à presente Chamada Pública para certificar-se de que possui todas as condições e documentos necessários exigidos para o cargo por ocasião da contratação, se aprovado e convocado.

II - São condições para participação na presente Chamada Pública: Ser brasileiro nato ou naturalizado; estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar; ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste Edital; possuir o nível de escolaridade exigido para a inscrição; possuir aptidão física e mental.

III - As inscrições serão efetuadas **unicamente** VIA INTERNET, através do site **www.wedoconcursos.com.br** e, para inscrever-se, o candidato deverá:

Acessar o site www.wedoconcursos.com.br durante o período de inscrição, descrito no **Anexo III** deste edital; Localizar, no site, a aba do Menu **“em andamento”** e localizar o **“link”** correlato a Chamada Pública da Prefeitura de Saltinho/SC.

Ler completamente o Edital; clicar no botão “inscrição on-line”; declarar que leu e que concorda com os termos do edital e clicar em “continuar”; neste momento, o candidato será direcionado ao campo LOGIN, onde deverá digitar seu número de CPF e outros dados solicitados; preencher total e corretamente o formulário fazendo a opção pelo cargo o qual pretende concorrer, tendo certeza de que cumpre todos os requisitos de habilitação para o cargo escolhido, sob pena de desclassificação.

IV – As atribuições de cada vaga constam no **Anexo III**.

V – Não haverá cobrança da taxa de inscrição para participação neste certame.

Art. 3º. Da divulgação:

3.1.A divulgação oficial do Edital de Abertura, será no site da WE DO CONCURSOS (<http://www.wedoconcursos.com.br>), sendo **única fonte válida de informação a respeito das normas e procedimentos deste edital**, sendo essas informações também disponibilizadas no site da Prefeitura de Saltinho (<https://www.saltinho.sc.gov.br>) e no Diário Oficial (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site>).

3.2.Os demais editais, convocações, avisos e resultados referentes à realização desta Chamada Pública serão divulgados no site <http://www.wedoconcursos.com.br> e www.saltinho.sc.gov.br, assim como no Diário Oficial (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site>), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2026



3.3. Respeitando a Lei nº 13.709/2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, todos os atos e resultados deste certame serão divulgados pela identificação do **Número de Inscrição e Nome do Candidato**.

3.4. As publicações são realizadas de acordo com as datas e prazos listados no **Anexo III – Cronograma**.

3.4.1. O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, de recursos, intempéries e por decisão da Comissão Especial da Chamada Pública e da Comissão da WE DO sendo de total responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame, previstos neste capítulo, não cabendo qualquer tipo de reembolso ou restituição ao candidato, em virtude de alteração de qualquer data inicialmente prevista.

3.5. O candidato assume a responsabilidade exclusiva de monitorar no portal eletrônico www.wedoconcursos.com.br as datas limites para divulgação dos procedimentos, em consonância com o cronograma anexado ao edital, independente se há fixação de data específica ou prazo diário. Não serão aceitos quaisquer tipos de protocolo intempestivo, assim como não se considerará válida a justificativa de ignorância quanto ao término dos prazos designados no cronograma do edital ou em quaisquer atos subsequentemente divulgados.

3.6. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos oficiais desta Chamada pública através de veiculação prevista nos **Itens 3.1 e 3.2** deste Edital.

Art. 4º CONDIÇÕES DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

§ 1º. A seleção de que trata o presente edital contará com as seguintes etapas abaixo que detalham as estruturas e pontuações destas etapas, à qual se sujeitarão todos os candidatos com inscrição homologada:

§ 2º. Prova objetiva escrita de caráter classificatório, terá duração de 02 (duas) horas e será constituída por questões de múltipla escolha, compostas de 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D), das quais somente uma será a correta. As questões de cada disciplina serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes no **Anexo II** deste Edital e será composta do seguinte modo:

Etapa	Área de conhecimento	n.º de questões	Valor	Total
Objetiva	Língua Portuguesa	5	5,00	25,00
	Matemática e Raciocínio Lógico	5	5,00	25,00
	Conhecimentos Específicos	10	5,00	50,00
Totais		20	--	100,00

Art. 5º DA DATA E LOCAL DA PROVA.

§ 1º. Os candidatos deverão comparecer na sede do Núcleo Escolar Municipal de Saltinho, situado na Extensão da Rua Erika Pfeifer, Interior, Saltinho – SC, CEP 89981-000, **no dia 21/06/2026** conforme programação abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2026



EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões	08h00min
Fechamento dos portões	08h30min
Início da prova	09h00min

§ 2º. O candidato deve apresentar-se portando:

a) **documento de identidade** original que bem o identifique e que esteja em bom estado de conservação;

b) **caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de corpo transparente, ponta grossa.

Art. 6º. A vaga será preenchida pelo candidato que apresentar melhor nota somando todas as questões da prova escrita aplicada.

Parágrafo único: Caso ocorrer empate entre candidatos, o desempate ocorrerá conforme, respectivamente: Candidatos com idade igual ou superior a sessenta anos completos, em conformidade o Estatuto da Pessoa Idosa, Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos, Maior nota nas questões de Língua Portuguesa, Maior nota nas questões de Matemática e Raciocínio Lógico, maior idade, considerando dia, mês e ano do nascimento informado na ficha de inscrição, sorteio público.

Art. 8º. De interesse público poderão ser aproveitados os candidatos para outras vagas respeitando a classificação geral e a habilitação.

Art. 9º. A convocação dos candidatos será feita através de edital de convocação publicado no site www.saltinho.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios através do site <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site>.

§ 1º. Os candidatos convocados terão o prazo máximo de **5 dias corridos**, contados da publicação da convocação, para comprovar todos os requisitos abaixo determinados e consolidar a admissão:

- a) 1 Foto 3x4;
- b) Documento de Identificação;
- c) Carteira de habilitação para o cargo exigido;
- d) Cópia Título de Eleitor;
- e) PIS/PASEP;
- f) Quitação Serviço Militar para homens;
- g) Declaração de Bens ou IR



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2026



- h) Cadastro de Pessoa Física
- i) Comprovante de Escolaridade ou Certificado compatível com a função;
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- k) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- l) Exame Toxicológico e Psicológico – (Vigias);
- m) Certidão negativa de antecedentes criminais 1º e 2º grau expedida pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, <https://certidoes.tjsc.jus.br/> - e/ou dos locais de residência do candidato nos últimos 05 anos;
- n) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Federal da 4º Região, <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php> - e/ou dos locais de residência do candidato nos últimos 05 anos;
- o) Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral, <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- p) Certidão de crimes eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral, <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- q) Declaração Negativa de acúmulo de Emprego/Função/Opções no Serviço Público;
- r) Atestado de Boa Saúde Física e Mental;
- s) Conta Corrente Banco Brasil, SICOOB, Caixa, CRESOL;
- t) Tipagem Sanguínea quando for o caso.
- u) Comprovante de endereço.

Art. 10º. Se o candidato não deseja assumir imediatamente, deve assinar termo de desistência da vaga, sendo remanejado para o final da fila de classificados.

Art.11. Após a consolidação da admissão, o candidato deverá iniciar suas atividades no primeiro dia útil subsequente.

Art. 12º. O Processo Seletivo Público terá validade até 31 de dezembro de 2026.

Saltinho - SC, 08 de junho de 2026.

Edimar Noronha de Freitas

Prefeito Municipal



ANEXO I
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA (Comum a todos os cargos)

Elementos da comunicação. Funções da linguagem. Leitura e interpretação de textos: compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto. Gêneros textuais e tipologias textuais: aspectos formais, objetivos e usos. Ortografia. Questões notacionais da língua. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação das palavras. Classes de palavras: identificação, classificação, emprego e sentido que exprimem. Sintaxe da oração: período simples (termos fundamentais e acessórios da oração, tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Aposto e vocativo. Concordância verbal e nominal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação e efeitos de sentido. Semântica: adequação vocabular; denotação e conotação, sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia, polissemia e ambiguidade. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Coesão e coerência: elementos coesivos. Variação linguística e adequação ao contexto. Verbos. As diferentes vozes presentes no texto: discurso direto, indireto e indireto livre.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO (Comum a todos os cargos)

Operações Matemáticas Fundamentais: Cálculos com números inteiros, decimais e fracionários; Porcentagem e suas aplicações (descontos, acréscimos, rateios); Regra de três simples e composta (aplicada a situações financeiras). Matemática Financeira: Capital, juros, montante e taxas (juros simples e compostos); Descontos bancários e comerciais; Equivalência de capitais e valor presente/valor futuro; Cálculo de correção monetária (atualização de valores por índices oficiais). Interpretação de Dados e Gráficos: Leitura e análise de tabelas, planilhas e relatórios financeiros; Cálculo de médias, índices e variações percentuais. Noções de Estatística Aplicada: Medidas de tendência central (média, moda, mediana); Medidas de dispersão (amplitude, desvio padrão); Análise de indicadores econômicos e fiscais. Lógica Proposicional e Argumentação: Proposições e conectivos lógicos (E, OU, SE...ENTÃO, SE E SOMENTE SE); Tabelas-verdade e validação de argumentos; Silogismos (raciocínio dedutivo aplicado a casos do dia-a-dia). Sequências Lógicas e Padrões: Sequências numéricas, alfabéticas e figurativas; Problemas de completar séries. Problemas Lógico-Matemáticos e Análise de Situações-Problema.

CONTEÚDO ESPECÍFICO OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

Atividades específicas inerentes ao cargo descritas no Anexo II – das atribuições do cargo. Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do CONTRAN. Direção defensiva. Conhecimentos de mecânica. Produtos, materiais, ferramentas e equipamentos de trabalho. Coleta seletiva, separação e destinação correta de resíduos. Noções de segurança do trabalho. Normas Regulamentadoras n.º 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11 e 12. Uso de equipamentos de proteção individual (EPIs). Risco e Perigo no trabalho. Higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Noções de Primeiros Socorros. Ética. Cidadania. Meio ambiente. Conhecimentos inerentes a função observando-se a prática do dia-a-dia. Legislação. Operação de pá carregadeira, retroescavadeira, minicarregadeira, miniescavadeira, trator de pneus e outros de pequeno porte: características, manuseio, manutenção e mecânica. Planejamento e organização do trabalho.

Legislação. - BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

- BRASIL. Resoluções do Contran em vigor, disponíveis no link <http://www.denatran.gov.br/resolucoes.htm>.

- Publicações extraídas no link <https://infraestrutura.gov.br/denatran> - Publicações do Denatran:

- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume I - Sinalização Vertical de regulamentação

- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume II - Sinalização Vertical de Advertência

- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume III - Sinalização Vertical de Indicação

- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume IV - Sinalização Horizontal

- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume V - Sinalização Semafórica

- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume VII - Sinalização Temporária



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2026



- Manual direção defensiva para motoristas disponível no link https://simuladocnh.com/assets/Uploads/DIRECAO_DEFENSIVA.pdf
- Manual de primeiros socorros no trânsito disponível no link <https://simuladocnh.com/assets/Uploads/PRIMEIROS-SOCORROS.pdf>
- Manual de condutor disponível no link http://www.detran.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/MANUAL-OBTEN%C3%87%C3%83O_Cnh.pdf

CONTEÚDO ESPECÍFICO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Atividades específicas inerentes ao cargo descritas no Anexo II – das atribuições do cargo. Noções de anatomia e fisiologia humana: alterações anatômicas e sinais vitais. Necessidades humanas básicas: oxigenação, nutrição, dietética, hidratação, eliminações, medidas de higiene e conforto, e outras relacionadas à enfermagem. Conhecimentos sobre microbiologia, parasitologia e epidemiologia. Educação, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde e na comunidade. Preparo e manuseio de materiais: esterilização, higiene e profilaxia. Doenças em geral: prevenção, sinais, sintomas, orientações, cuidados, atendimento aos pacientes, tratamento. Assistência e procedimentos de enfermagem em exames. Preparo do leito, movimentação, transporte e contenção do paciente. Assistência de enfermagem: rotinas, cuidados, técnicas e procedimentos em serviços básicos de saúde, bem como em clínica-cirúrgica, urgência e emergência e ao paciente crítico. Farmacologia aplicada à enfermagem: cálculo e administração de medicação e soluções, bem como suas características e seus efeitos. Prevenção de acidentes e primeiros socorros. Saúde Pública: Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde; Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso; DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil; Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública; Imunizações, imunologia e vacinas; Prevenção e Combate a Doenças; Direitos dos usuários da saúde. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Ética Profissional.

Legislação. - Lei n.º 7.498 de 25 de junho de 1986 (e atualizações)

- Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências.
- Decreto Lei n.º 94.406 de 08 de junho de 1987 - Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências.
- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- Lei nº 8142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- Portaria nº 2436/2017 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- RESOLUÇÃO COFEN n.º 564/2017 – Código de Ética de Enfermagem (e Atualizações).
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 696/2022 - Dispõe sobre a atuação da Enfermagem na Saúde Digital, normatizando a Telenfermagem.

CONTEÚDO ESPECÍFICO PSICÓLOGO

Atividades específicas inerentes ao cargo descritas no Anexo II – das atribuições do cargo; Conhecimentos acerca da área da saúde: Legislação e Saúde Pública: Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2026



usuários da saúde. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Legislação. Psicologia: Psicopatologia da criança, adolescente e adulto. Psicologia do desenvolvimento. Psicodinâmica do indivíduo e do grupo. Principais teorias e autores da psicologia clínica. Teorias da personalidade. Abordagens psicoterápicas. Processo psicodiagnóstico. Testagem e Avaliação Psicológica. Psicologia da Família. Psicologia Escolar e da Aprendizagem e suas relações com a infância e a adolescência. Epistemologia e Psicologia genéticas. Psicologia Social. Psicologia da Saúde. Psicologia do Envelhecimento. Transtornos Psicológicos, seu diagnóstico e tratamento. Psicologia do Trabalho e Organizacional. Políticas Públicas de Saúde Mental. Psicodiagnóstico. Psicoterapias. Psicologia Cultural. Conhecimentos acerca da educação: Psicologia em Educação: Prática e Atuação do Psicólogo Escolar; Psicologia Escolar e Educacional; Habilidades Sociais e Relacionamento Interpessoal; Relação Professor-Aluno; Psicologia a Comunidade Escolar; Desafios Atuais de Aprendizagem e Comportamento; Normalidade e Patologia; Avaliação Psicológica, Psicométricos e Projetivos no Processo Diagnóstico; Elaboração de Documentos Técnicos; Psicologia do Desenvolvimento; A Teoria Psicanalítica de Freud; A Epistemologia Genética de Jean Piaget; A Teoria Histórico-cultural de Vygotsky; Medicalização no Ambiente Escolar; Contribuições da Análise do Comportamento para A Educação; Conceitos de Ensino e Aprendizagem na Teoria Comportamental; Educação Especial e Inclusiva; Deficiências e Necessidades Educacionais Especiais; Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência ou Necessidades Educacionais Especiais e a Relação com o Processo Ensino-Aprendizagem; Dificuldade de Aprendizagem; Estudiosos/Teóricos da Educação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2026



ANEXO II
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026.
ATRIBUIÇÕES DAS VAGAS

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

Operar máquinas e equipamentos, como rolo compactador, motoniveladora, trator de esteira, trator agrícola, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, pá- carregadeira e outros; providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina ou equipamento; efetuar pequenos reparos na máquina ou equipamento sob sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina ou equipamento sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; proceder ao mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina ou equipamento; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; e, executar outros serviços afins ou similares, ainda que não descritos expressamente, mas que integram o contexto da atividade específica do cargo, com a finalidade de atendimento de programas e ações municipais, para o fiel cumprimento das atribuições constitucionais e legais do Município, sob determinação, orientação e coordenação superior.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Executar serviços de assistência na área de enfermagem e auxiliar às equipes de atenção nas unidades do Município; atender pacientes; executar procedimentos e atividades operacionais, promovendo a integração dos serviços com a comunidade e tendo como foco de trabalho o usuário do sistema de saúde; realizar o atendimento à demanda programada e espontânea, tanto nas atividades de escuta qualificada e encaminhamento responsável quanto na oferta clínica própria de seu núcleo de atuação; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas dentro da sua competência; realizar ações e procedimentos de enfermagem incluindo curativos, administração de medicamentos, teste do pezinho, aferição de sinais vitais, imunização, entre outros; realizar a territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades; participar do processo e programação da assistência de enfermagem; realizar processamento seguro do material permanente (limpeza, desinfecção e esterilização); realizar ações de comunicação com usuários e vigilância em saúde (contato telefônico, contato por aplicativo, busca ativa, notificação e acompanhamento de agravos de interesse, de notificação compulsória e outros de importância local); colaborar na organização do acesso às unidades municipais de saúde; participar de atividades coletivas da equipe de ESF, quando aplicável; realizar atendimento domiciliar; colaborar com o desenvolvimento das atividades de todos os profissionais de todas as categorias atuando no serviço; zelar pelos equipamentos de sua guarda comunicando a sua chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; e, executar outros serviços afins ou similares, ainda que não descritos expressamente, mas que integram o contexto da atividade específica do cargo, com a finalidade de atendimento de programas e ações municipais, para o fiel cumprimento das atribuições constitucionais e legais do Município, sob determinação, orientação e coordenação superior.

PSICÓLOGO

Participar dos programas de saúde pública e assistência social mantidos pelo Município; prestar atendimento, avaliação psicológica e realizar tratamento de transtornos mentais (psicopatia) de munícipes; participar de equipes multidisciplinares para o desenvolvimento de programas de saúde pública e assistência social; emitir laudos e perícias; realizar o acompanhamento e o aconselhamento psicológico para casais, famílias e indivíduos; prestar orientação e acompanhamento nas comunidades e bairros; e, executar



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2026**



outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e grupo ocupacional, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; e, executar outros serviços afins ou similares, ainda que não descritos expressamente, mas que integram o contexto da atividade específica do cargo, com a finalidade de atendimento de programas e ações municipais, para o fiel cumprimento das atribuições constitucionais e legais do Município, sob determinação, orientação e coordenação superior.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2026



ANEXO III
CRONOGRAMA

DATA PREVISTA	ETAPA / FASE
10/06/2026	Publicação do Edital
10/06/2026 - 14h00min à 15/06/2026 - 14h00min	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES e de solicitação para condição especial para realização da prova, vaga PcD, nome social e condição de jurado. Prazo para envio eletronicamente no site: https://www.wedoconcursos.com.br através da “Área do Candidato” de laudo médico para candidatos com deficiência, laudos para pedido de condições especiais para a realização das provas objetivas, documentos comprobatórios de nome social e de condição de jurado.
Até 16/06/2026	Homologação das inscrições, da listagem de candidatos
21/06/2026	DATA PROVÁVEL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
22/06/2026	Publicação do gabarito provisório no site https://www.wedoconcursos.com.br
22/06/2026	PUBLICAÇÃO DO CADERNO DE PROVA Único período para vista da prova padrão, acessando o site https://www.wedoconcursos.com.br através da “Área do Candidato”; ícone “mais informações”; “objetiva”
22/06/2026 – 14:00min à 23/06/2026 – 14:00min	Prazo de recurso contra as questões de prova e gabarito provisório
Em até 2 dias úteis após o encerramento do prazo de recurso	Publicação das respostas dos recursos e do gabarito oficial
Em até 2 dias úteis após o encerramento do prazo de recurso	Publicação da nota da prova objetiva e classificação provisória
Primeiro dia útil após a publicação da classificação provisória	Prazo para recurso contra a nota da prova objetiva e classificação provisória
Em até 2 dias úteis após o encerramento do prazo de recurso	Publicação das respostas dos recursos e das notas oficiais – previsão de ser publicada até 30/06/2026